



Câmara Municipal de Porto Alegre

Sr. Presidente

A Vereadora Reginete Bispo que subscreve esta Indicação, requer a Vossa Excelência que após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Prefeito, Sr. Nelson Marchezan Junior:

Que não devolva, para o Governo Federal, os recursos destinados pelo Ministério da Justiça, através do Convênio nº 824508/2015, para a implantação do Centro de Assistência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados, utilizando os R\$ 739.875,58 para implantação do Centro no município de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA

Porto Alegre tem recebido, nos últimos anos, milhares de imigrantes, entre os quais destacam-se, pelo número expressivo, os africanos e caribenhos. Segundo dados do Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução as Migrações – CIBAI, Porto Alegre tem cerca de 2.200 haitianos e 1.200 senegaleses, os mais numerosos entre os novos imigrantes. Ressalte-se que não há dados oficiais sobre a imigração africana e caribenha no município, portanto o número pode ser bem maior. Além das dificuldades enfrentadas por qualquer imigrante, os africanos e caribenhos enfrentam a barreira linguística, que no caso dos sul americanos é bem menor, por falarem espanhol.

Portanto, o apoio governamental a estes imigrantes é fundamental para assegurar a sua integração na sociedade brasileira e porto-alegrense. Neste sentido, os recursos destinados pelo Governo Federal, através do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 739.875,58 para implantação do Centro de Assistência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados, são muito bem-vindos e possibilitarão a qualificação do atendimento aos imigrantes e refugiados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2017


Vereadora Reginete Bispo